



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.138

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário SEBASTIÃO SILVA, 10 (dez) de licença, para tratamento de doença em sua esposa, a partir de 19 de dezembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de dezembro de 1966.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.